



PORTO SEGURO GESTORA DE RECURSOS LTDA.
FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – PESSOA JURÍDICA ANEXO “E” DA RESOLUÇÃO CVM Nº
21/2021
Data base: 31.12.2024

1. IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS RESPONSÁVEIS PELO CONTEÚDO DO FORMULÁRIO

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário **Izak Rafael Benaderet**

Cargo do responsável Diretor de Investimentos, responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários.

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário **Adriana Pereira Carvalho Simões**

Cargo do responsável Diretora Jurídica e Riscos, responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos da Resolução CVM nº 21/21 e cumprimento das normas relativas à prevenção da lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa (PLD/FTP) da Resolução CVM nº 50/21.

Os diretores acima indicados declaram que:

- a)** reviram o formulário de referência;
- b)** o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

São Paulo, 28 de março de 2025.

DocuSigned by:

53BC38E3364640A...
IZAK RAFAEL BENADERET
Diretor de Investimentos

DocuSigned by:

B31FBA9EA5824C9...
ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES
Diretora Jurídica e Riscos



2. HISTÓRICO DA EMPRESA

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A **PORTO SEGURO GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade inscrita no CNPJ sob o n.º 51.017.957/0001-81 e registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.261.532.005, com sede na Alameda Ribeiro da Silva, nº 275, 1º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP ("Sociedade"), foi constituída em 12 de junho de 2023, e faz parte do grupo de sociedades controladas, direta ou indiretamente, pela Porto Seguro S.A. ("Grupo Porto"), que inclui a Porto Seguro Investimentos Ltda. ("PSI").

A Sociedade foi constituída dentro do plano de reestruturação da área de gestão de carteiras de valores mobiliários do Grupo Porto, atuando nas atividades de Administração de Carteiras de Valores Mobiliários e Distribuição de Produtos de Investimento, sendo que o público-alvo da Sociedade é composto por empresas que fazem parte do Grupo Porto.

A Sociedade foi autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de prestação de serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 21.740 de 02/02/2024, publicado no Diário Oficial em 05 de fevereiro de 2024. Além disso, foi autorizada pela ANBIMA para o exercício da atividade de prestação de serviços de Distribuição de Produtos de Investimento em 19/02/2024.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a) os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário;

Não ocorreram eventos societários relevantes nos últimos cinco anos.

b) escopo das atividades;

Não houve mudança no escopo das atividades da empresa nos últimos cinco anos.

c) recursos humanos e computacionais;

Não houve alterações relevantes no que diz respeito aos recursos humanos.

Em relação aos recursos computacionais, a principal mudança nos últimos 5 anos diz respeito ao aperfeiçoamento da plataforma de gestão do processo fim a fim de negociações de ativos e passivos da gestora, como boletagem, registro da operação e integração com os diversos parceiros e instituições nacionais e internacionais, mantendo o uso de tecnologia de vanguarda, adequada à regulamentação vigente, culminando em uma maior eficiência operacional e redução de custos das operações.



d) regras, políticas, procedimentos e controles internos.

Não houve mudanças relevantes de regras, políticas, procedimentos e controles internos.

3. RECURSOS HUMANOS

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a) número de sócios:

1 (um)

b) número de empregados:

36 (trinta e seis)

c) número de terceirizados:

0 (zero)

d) indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, desta Resolução:

Nome	Área de Atuação	Certificação
Izak Rafael Benaderet	Gestão de Recursos de Terceiros	CGA e CGE

e) lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa:

Nome	CPF
Izak Rafael Benaderet (*)	128.339.398-09
Fernando Henrique Camillo	325.189.108-16

(*) Izak Rafael Benaderet também atua como diretor responsável pela área de gestão de recursos de terceiros da Porto Seguro Investimentos Ltda.

4. AUDITORES

Código CVM	4715
Tipo Auditor	Nacional



Nome empresarial	ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CNPJ	51.017.957/0001-81
Data de contratação dos serviços	01/01/2024 a 31/12/2024
Descrição dos serviços contratados	Auditoria das demonstrações financeiras da Companhia, consolidadas e de suas controladas; auditoria atuarial das controladas supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP); e prestação de serviços de assegurações e revisões específicas para atendimento às exigências regulatórias das controladas.

5. RESILIÊNCIA FINANCEIRA:

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a) se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.

A receita auferida em decorrência de taxas com bases fixas, observado o item 9.2.a deste formulário, é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários. Fato evidenciado pelo histórico de lucro dos últimos períodos da empresa.

b) se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

O Patrimônio líquido da Sociedade representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

5.2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E RELATÓRIO DE QUE TRATA O § 5º DO ART. 1º DESTA RESOLUÇÃO.

Este item não foi preenchido tendo em vista que a apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória somente para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário.

6. ESCOPO DAS ATIVIDADES



6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela Empresa, indicando, no mínimo:

a) tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.):

Gestão discricionária de investimentos (veículos de investimento e carteiras de títulos e valores mobiliários), recebidos de empresas que fazem parte do Grupo Porto, atuando também na distribuição de cotas de fundos de investimento de que é gestora.

b) tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.):

- Fundos de Investimentos em Renda Fixa;
- Fundos de Investimentos em Ações (FIA);
- Fundos de Investimentos Multimercado; e
- Carteiras Administradas.

c) tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão:

- Ações;
- Títulos de Renda Fixa Privada;
- Títulos de Renda Fixa Públicos;
- Cotas de Fundos de Investimentos Financeiro e FIDCs; e
- Derivativos.

d) se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.

Sim, a Sociedade atua.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela Empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a) os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e,

A Sociedade não realiza outras atividades que não sejam a administração de carteiras de valores mobiliários e distribuição das cotas de fundos de investimento de que seja gestora. A Sociedade entende que não há conflito entre a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, de um lado, e a distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja gestora, de outro lado, considerando o público-alvo da Sociedade (empresas que fazem parte do Grupo Porto) e os tipos de ativos e carteiras



administradas.

b) informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

Atividades exercidas por sociedades sob controle comum – Porto Seguro Investimentos (“PSI”):

Assim como a Sociedade, a PSI também realiza gestão de carteiras de valores mobiliários. Diferentemente da Sociedade, cujo foco é a gestão de carteiras de valores mobiliários de empresas que fazem parte do Grupo Porto, o público investidor da PSI é formado preponderantemente por terceiros, ou seja, pessoas não relacionadas ao Grupo Porto. Entretanto, a Sociedade pode investir em cotas de fundos geridos pela PSI, ação esta que está dentro do rol de suas atribuições discricionárias.

Além de públicos-alvo distintos, a Sociedade e a PSI possuem equipes de gestão de investimentos próprias, de modo que as áreas de gestão de investimento da Sociedade e da PSI não são compartilhadas (com exceção do diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários, conforme autorizado pelo artigo 4º, §4º, da Resolução CVM 21/21).

A área de gestão de investimentos da Sociedade também está separada fisicamente e logicamente das demais áreas da Sociedade e demais empresas do Grupo Porto, inclusive a PSI que está localizada em outro endereço.

Adicionalmente, todos os administradores e colaboradores da Sociedade passam por treinamentos periódicos para assegurar a observância das normas e políticas internas aprovadas pela Sociedade e pelo Grupo Porto com o intuito de mitigar eventuais conflitos de interesse. Se algum colaborador tiver conhecimento de qualquer situação que possa gerar conflito de interesses ou qualquer dúvida a esse respeito, tal colaborador deverá informar esta situação imediatamente aos canais institucionais de denúncia do Grupo Porto.

Como o público-alvo da PSI é mais amplo que o público-alvo da Sociedade, a Sociedade pode, em determinadas operações, se tornar cliente da PSI. Nesse caso, os investimentos da Sociedade por meio da PSI serão realizados através de aplicações em veículos geridos pela PSI.

Para mitigar eventuais conflitos de interesse, não haverá qualquer tipo de ingerência ou intervenção na gestão dos ativos desses veículos mantidos pela PSI, sendo a Sociedade tratada como um cliente comum, assim como os demais clientes da PSI que possuem ativos investidos da mesma categoria e volume.

Adicionalmente, as regras de movimentação (valor mínimo de aplicação inicial, mínimos de aplicação e resgate adicionais, saldo mínimo de permanência, regras de cotização e liquidação, etc.) estabelecidas nos documentos dos fundos (Regulamento e/ou Formulário de Informações Complementares) são aplicadas indistintamente para todos os cotistas, quer sejam eles terceiros ou fundos das empresas do



Grupo Porto.

A Sociedade entende, ainda, que a estrutura de governança da Sociedade e da PSI, na qual os diretores de gestão de carteira de valores mobiliários, gestão de riscos e compliance são compartilhados, conforme autorizado pelo artigo 4º, §4º, da Resolução CVM 21/21, permite uma melhor supervisão das atividades desempenhadas pelas empresas e de situações em que interesses podem se tornar conflitantes.

Em razão dessas medidas, a Sociedade entende que os possíveis conflitos de interesse entre as atividades praticadas pela Sociedade e pela PSI estão mitigados.

Atividades desempenhadas pelas demais sociedades do Grupo Porto:

As demais sociedades do Grupo Porto realizam atividades que não representam potenciais conflitos de interesse em relação à Sociedade. Resumidamente, as principais atividades exercidas pelas demais sociedades do Grupo Porto são:

- Seguro auto, residencial e saúde;
- Administração de cartões de crédito;
- Financiamento e crédito;
- Vida e Previdência;
- Capitalização;
- Administração de consórcio;
- Distribuição de produtos de investimento;
- Proteção a bens de consumo;
- Prestação de serviços ligados a autos e residências.

A atividade de administração de carteira de valores mobiliários exercida pela Sociedade está lógica e fisicamente segregada das demais sociedades do Grupo Porto.

Todos os colaboradores da Sociedade devem respeitar as regras de segregação estabelecidas nos termos da Política de Segregação das Atividades, mediante assinatura de termo de adesão, atestando expressamente o seu conhecimento acerca das regras estabelecidas e comprometendo-se a cumpri-las.

Além dos vários níveis de segregação efetiva e aferível para atendimento dos objetivos acima mencionados, com segregação física das atividades por meio de instalações, equipamentos e sistemas separados, inclusive no que se refere ao acesso a arquivos e documentos (físicos e eletrônicos) e o controle de tais acessos, a Sociedade também possui regras sobre confidencialidade e segurança da informação, de forma a identificar e eliminar possíveis situações de conflitos de interesse inerentes à atividade da Sociedade.

Por fim, todos os colaboradores atuantes da Sociedade recebem treinamentos periódicos sobre as regras de segregação e confidencialidade de informação. O gestor da área de *Compliance* promove a



fiscalização do cumprimento das regras e a aplicação de eventuais sanções, de forma a assegurar o respeito à segregação física das instalações entre áreas responsáveis pelas atividades prestadas pela Sociedade.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a) número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Investidores divididos em:

- i. Investidores qualificados: 29
- ii. Investidores não qualificados: 0
- iii. Total de investidores: 29

b) número de investidores, dividido por:

- i. pessoas naturais: 0
- ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): 19
- iii. instituições financeiras: 2
- iv. entidades abertas de previdência complementar: 1
- v. entidades fechadas de previdência complementar: 2
- vi. regimes próprios de previdência social: 0
- vii. seguradoras: 4
- viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: 1
- ix. clubes de investimento: 0
- x. fundos de investimento: 0
- xi. investidores não residentes: 0
- xii. outros (especificar): 0

c) recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados).

Recursos financeiros administrados para (Valores em R\$ milhões):

- i. Fundos destinados a investidores qualificados: R\$ 18.012.333.754,23
- ii. Fundos destinados a investidores não qualificados: 0,0
- iii. Carteiras Administradas destinadas a investidores qualificados: R\$ 3.212.937.974,71
- iv. Carteiras Administradas destinadas a investidores não Qualificados: 0,0
- v. Total de Recursos financeiros sob administração: R\$ 21.225.271.728,94

d) recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no



exterior.

R\$ 44.406.381,50

e) recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes.

1º maior cotista	4.669.882.130
2º maior cotista	5.389.202.676
3º maior cotista	2.163.778.469
4º maior cotista	1.681.837.760
5º maior cotista	1.616.199.732
6º maior cotista	1.796.280.948
7º maior cotista	1.516.750.236
8º maior cotista	569.828.693
9º maior cotista	459.117.882
10º maior cotista	211.450.535

f) recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

- i. pessoas naturais: R\$ 0,0
- ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): R\$ 7.350.384.378,00
- iii. instituições financeiras: R\$ 208.616.294,64
- iv. entidades abertas de previdência complementar: R\$ 1.516.731.859,05
- v. entidades fechadas de previdência complementar: R\$ 1.028.946.574,61
- vi. regimes próprios de previdência social: R\$ 0,0
- vii. seguradoras: R\$ 8.975.724.897,60
- viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: R\$ 2.144.867.725,04
- ix. clubes de investimento: R\$ 0,0
- x. fundos de investimento: R\$ 0,0
- xi. investidores não residentes: R\$ 0,0
- xii. outros (especificar): R\$ 0,0

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

(Valores em R\$ milhões).

- a) ações: 138,5
- b) debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras: 89,2
- c) títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras: 32,9
- d) cotas de fundos de investimento em ações: 261,1



- e) cotas de fundos de investimento em participações: 78,8
- f) cotas de fundos de investimento imobiliário: 0,0
- g) cotas de fundos de investimento em direitos creditórios: 261,5
- h) cotas de fundos de investimento em renda fixa: 52,3
- i) cotas de outros fundos de investimento: 73,2
- j) derivativos (valor de mercado): 0,0
- k) outros valores mobiliários: -2,2
- l) títulos públicos: 18.461,6
- m) outros ativos: 0,0

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária

Este item não foi preenchido, pois o fornecimento dessas informações é facultativo para administradores de carteira de valores registrados na categoria de gestores de recursos.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes.

Não há.

7. GRUPO ECONÔMICO

7.1. Descrição do grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a) controladores diretos e indiretos:

- **Controlador direto:**
 - Porto Seguro S.A. – CNPJ n.º 02.149.205/0001-69 (objeto social: holding de participações societárias)
- **Controladores indiretos:**
 - Porto Seguro Itaú Unibanco Participações S.A. – CNPJ n.º 11.342.322/0001-35 (objeto social: holding de participações societárias)
 - Pares Empreendimentos e Participações S.A. – CNPJ n.º 43.761.758/0001-55 (objeto social: holding de participações societárias)
 - Rosag Empreendimentos e Participações S.A. – CNPJ n.º 59.884.445/0001-24 (objeto social: holding de participações societárias)
 - Jayme Brasil Garfinkel – CPF n.º 525.260.388-04

b) controladas e coligadas:

Não há sociedades controladas e/ou coligadas à Sociedade.



LISTA DE SOCIEDADES			
SOCIEDADE	DENOMINAÇÃO	CNPJ	Objeto social
Capitalização			
Azul	Azul Companhia de Seguros Gerais	33.448.150/0001-11	Seguradora
Isar	Itaú Seguros de Auto e Residência S.A.	08.816.067/0001-00	Seguradora
Franco	Franco Corretagem de Seguros Limitada	33.061.136/0001-60	Corretora de seguros
Vertical Financeira			
Porto Bank	Porto Bank S.A.	46.350.164/0001-40	Holding
Porto Negócios Financeiros	Porto Negócios Financeiros S.A.	46.728.009/0001-14	Holding
Porto Serviços Financeiros	Porto Serviços Financeiros S.A.	46.727.980/0001-20	Holding
Portopar	Portopar Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	40.303.299/0001-78	DTVM
Porto Consórcio	Porto Seguro Administradora de Consórcios Ltda.	48.041.735/0001-90	Financeira
Portoseg	Portoseg S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento	04.862.600/0001-10	Financeira
Conectcar	Conectcar Instituição de Pagamento e Soluções de Mobilidade Eletrônica S.A.	16.577.631/0002-99	Meios de pagamento
Crediporto	Crediporto Promotora de Serviços Ltda.	08.504.728/0001-62	Serviços de intermediação de vendas
Olho Mágico	Olho Mágico Soluções Imobiliárias Ltda.	44.542.808/0001-76	Soluções imobiliárias
Nido	Nido Tecnologia Ltda.	96.478.029/0001-52	Soluções imobiliárias
Vertical de Saúde			
Porto Saúde (Holding)	Porto Saúde Participações S.A.	46.573.272/0001-81	Holding
Porto Saúde Serviços	Porto Saúde – Serviços de Saúde S.A.	46.728.718/0001-08	Holding
Porto Saúde Operações	Porto Saúde - Operações de Saúde S.A.	46.728.667/0001-06	Holding
Porto Saúde	Porto Seguro - Seguro Saúde S.A.	04.540.010/0001-70	Seguradora
Porto Odonto	Porto Seguro Serviços Odontológicos Ltda.	13.991.711/0001-17	Operadora de planos de saúde
Portomed	Portomed - Porto Seguro Serviços De Saúde Ltda.	11.565.995/0001-54	Operadora de planos de saúde
Porto Serviços Médicos	Porto Seguro Serviços Médicos Ltda.	01.473.781/0001-02	Serviços médicos
Porto Seguro Saúde Ocupacional	Porto Seguro Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho Ltda.	00.568.696/0001-57	Serviços de saúde ocupacional
Vertical de serviços			
Porto Serviço	Porto Serviços Ltda.	51.430.503/0001-38	Holding
Porto Assistência Participações	Porto Assistência Participações	46.559.987/0001-80	Holding



LISTA DE SOCIEDADES			
SOCIEDADE	DENOMINAÇÃO	CNPJ	Objeto social
Porto Assistência	Porto Seguro Assistência e Serviços S.A.	41.608.574/0001-24	Serviços de assistência
CDF Assistência e Suporte	CDF Assistência e Suporte Digital S.A.	08.769.874/0001-10	Serviços de assistência
Outras participações			
Porto Participações	Porto Seguro Serviços e Comércio S.A.	09.436.686/0001-32	Holding
Porto Atendimento	Porto Seguro Atendimento Ltda.	10.734.806/0001-67	Serviços de telemarketing
Porto Proteção	Porto Seguro Proteção e Monitoramento Ltda.	02.340.041/0001-52	Serviços de proteção e monitoramento
Porto Renova	Porto Seguro Renova - Serviços e Comércio Ltda.	51.216.125/0001-94	Comércio e a distribuição de peças automotivas
Porto Renova Peças Novas	Porto Seguro Renova - Serviços e Comércio de Peças Novas Ltda.	22.128.773/0001-90	Comércio e a distribuição de peças automotivas.
Porto Servicios Uruguay	Porto Servicios S.A.	RUT nº 21 6878360017	Serviços de assistência
Mobitech	Mobitech Locadora De Veículos S.A.	19.091.996/0001-16	Locadora de veículos
JV ONCO	Porto Participações em Saúde Ltda.	50.569.154/0001-77	Holding
Petlove	Petlove Cayman Ltd.	17.445.793/0001-55	Operadora de plano de saúde
Porto Telecom (Conecta)	Porto Seguro Telecomunicações Ltda.	11.281.004/0001-01	Serviços de telecomunicação
PSI	Porto Seguro Investimentos Ltda.	16.492.391/0001-49	Administradora de carteira de valores mobiliários
Porto Seguro Gestora	Porto Seguro Gestora de Recursos Ltda.	51.017.957/0001-81	Administradora de carteira de valores mobiliários
Porto Venture FIP	Porto Venture – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	32.510.267/0001-15	Fundo de investimento em participações
Segfy	Segfy Tecnologia S.A.	30.254.990/0001-55	Soluções tecnológicas para corretores de seguros
Atar	Atar S.A.	19.581.142/0001-18	Soluções financeiras
Plugify	Plugify Tecnologia S.A.	23.599.885/0001-92	Aluguel de equipamentos
Tech4humans	Tech4humans Tecnologia da Informação S.A.	37.489.377/0001-66	Soluções tecnológicas para automação

8. ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a) atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico:



A Sociedade é administrada por uma diretoria, composta por 5 (cinco) membros, residentes no país, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelos sócios da Sociedade, mediante alteração do Contrato Social. A Diretoria compete a realização dos fins sociais e regular funcionamento da Sociedade, sendo investida de poderes gerais para transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, contrair obrigações, confessar dívidas, fazer acordos, constituir procuradores e representar a Sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, entre outros.

A Sociedade possui os seguintes comitês e áreas especializadas:

Comitê de Investimentos:

Comitê não estatutário que tem por função avaliar os temas e as políticas de investimentos, discutir aspectos relacionados ao mercado em geral e apresentar e discutir o cenário macroeconômico de médio e longo prazo, com propostas de alocações nas várias classes de ativos.

Comitê de Crédito Privado

Comitê não estatutário que possui a atribuição de avaliar ativos financeiros para a tomada de decisão de manter, incluir ou excluir do veículo de investimento, estabelecer, renovar ou mudar os limites de crédito, e alterar a política de gerenciamento do risco de crédito.

Comitê de Risco de Mercado e Performance

Comitê não estatutário que tem por atribuição apresentar análises de risco versus performance dos investimentos, reportar possíveis desenquadramentos cobrando as providências cabíveis e analisar a aderência da gestão aos limites de risco.

Comitê de Compliance

Comitê não estatutário que tem por atribuições a apresentação de temas ligados aos assuntos regulatórios do negócio, bem como o posicionamento da empresa diante destes temas. São discutidos os processos de controle e monitoramento da área, as políticas internas e os resultados/estatísticas finais gerados até o momento. Neste fórum, são tomadas as decisões a respeito dos processos de monitoramento e controle de pontos de Compliance, assim como a devida aderência da empresa aos mesmos.

Comitê de Produtos

Comitê não estatutário que tem por atribuição sob demanda, discutir, aprovar ou reprovar criação de novos fundos de investimento e/ou alterações em fundos de investimento existentes.



Departamento Técnico

A Sociedade utiliza-se das áreas técnicas próprias da PSI (sob controle comum da Sociedade), onde são responsáveis pela elaboração de estudos e análises de investimento que fundamentem as decisões a serem tomadas, mantendo os registros apropriados com as justificativas das recomendações tomadas. É composta pelas áreas de **Pesquisa Econômica** e **Análise de Crédito**, com 10 membros no total, dentre os quais profissionais com vasta experiência na área de mercado financeiro internacional e local.

Riscos e Compliance

A área de Riscos e Compliance tem as atribuições de análise de posições e apuração de rentabilidade dos veículos de investimento; monitoramento dos limites de riscos e gerenciamento de controles e processos operacionais, controles periódicos de fiscalização e de monitoramento sobre as atividades realizadas pelos funcionários e colaboradores, zelando pelo cumprimento da legislação em vigor e das regras e políticas internas impostas. Esta área é compartilhada com a PSI.

Suporte Operacional

A área de Suporte Operacional é responsável por prover serviços à Sociedade, garantindo o correto registro e finalização das operações nos sistemas correspondentes. Dentre as atribuições desta área citamos a realização da conferência das cotas dos veículos de investimentos apurados pelo administrador/custodiante, processamento dos veículos de investimento das empresas do Grupo Porto, efetuar o controle do caixa dos fundos, promovendo o acompanhamento das movimentações dos recursos nas respectivas contas correntes dos fundos, liquidar e conferir as operações financeiras junto aos sistemas do custodiante e de coordenar, em conjunto com o administrador fiduciário, a realização de eventos corporativos dos fundos (assembleias gerais ordinárias e extraordinárias). Esta área é compartilhada com a PSI.

Middle Office

A área de Middle Office é responsável por assegurar a qualidade e conformidade das informações disponibilizadas para os stakeholders da Sociedade, desenvolvendo e auxiliando os times em estudos e trabalhos consultivos que dê suporte às tomadas de decisão para os produtos e para a gestão, buscando como norte o padrão "*first class problem solving*". Dentre as atribuições desta área citamos o monitoramento dos processos informacionais que atendam às necessidades corporativas, como os processos orçamentários, conciliações de resultados e rebates, relatórios de performance comercial, Formulário de Referência e Rating, rentabilidades das carteiras administradas e dos fundos comerciais. Além disso, a área auxilia no processo de desenvolvimento organizacional, elaborando trabalhos (*hands-on*), propostas e alertas que visam a melhoria corporativa no sentido do plano estratégico proposto, como a melhoria dos processos através de soluções tecnológicas, mantendo a gestão informada sobre os indicadores do negócio, trazendo sugestões e acompanhando as iniciativas estratégicas em andamento. Esta área é compartilhada com a PSI.



b) em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Os comitês foram estabelecidos visando a garantir a tomada de decisões de forma ampla, participativa e colegiada, conforme tabela abaixo:

Comitê	Objetivo	Participantes	Periodicidade
Comitê de Investimentos	Apresentação e discussão do cenário macroeconômico de médio e longo prazo, com propostas de alocações nas várias classes de ativos.	Diretor Vice-Presidente, Diretor de Investimentos, gestores, Economista-Chefe, responsável pela área de <i>Research</i> , Gestor de Risco e Compliance e Analistas de Risco.	Mensal ou extraordinariamente (caso necessário)
Comitê de Crédito Privado	(i) avaliação de um ativo para incluir, manter ou excluir de quaisquer fundos da Sociedade, (ii) estabelecer, renovar ou mudar os limites de crédito, e (iii) alterar a Política de Gerenciamento de Risco de Crédito.	Diretor Vice-Presidente, Diretor de Investimentos, responsável pela área de <i>Research</i> , analista responsável e Economista-Chefe.	Sempre quando houver a necessidade de aprovação para quaisquer itens descritos no Objetivo
Comitê de Risco de Mercado e Performance	(i) apresentar análises de risco versus performance dos investimentos; (ii) reportar desenquadramentos e cobrar as providências cabíveis; e (iii) analisar a aderência da gestão aos limites de risco.	Diretor de Investimentos, Gestores dos fundos e Gestor de Risco e Compliance	Quadrimestral ou extraordinariamente



Comitê	Objetivo	Participantes	Periodicidade
Comitê de Compliance	(i) apresentar os erros operacionais e medidas de correção e controle; (ii) adoção de novos controles, estratégias, políticas e medidas desenvolvidas; e (iii) apresentar a aderência da gestão à legislação e às normas legais	Diretor Vice-Presidente, Gestor de Risco e Compliance e Analistas de Compliance.	Anual ou extraordinariamente

As decisões dos comitês serão registradas em atas e arquivadas na sede social.

Além dos comitês descritos acima, a Sociedade ainda está sujeita indiretamente aos Comitês de Auditoria e de Remuneração da Porto Seguro S.A., que possuem como incumbência a supervisão, nas matérias de sua competência, das atividades de sociedades controladas pela Porto Seguro S.A.

c) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

A Diretoria da Sociedade é composta pelos seguintes membros: (1) Sr. Celso Damadi, como Diretor Vice-Presidente – Financeiro, Controladoria e Investimentos; (2) Sr. Lene Araújo de Lima, como Diretor Vice-Presidente – Corporativo e Institucional; (3) Sra. Adriana Pereira Carvalho Simões, como Diretora Jurídica e Riscos; (4) Rafael Veneziani Kozma, como Diretor de Controladoria e (5) Sr. Izak Rafael Benaderet, como Diretor de Investimentos.

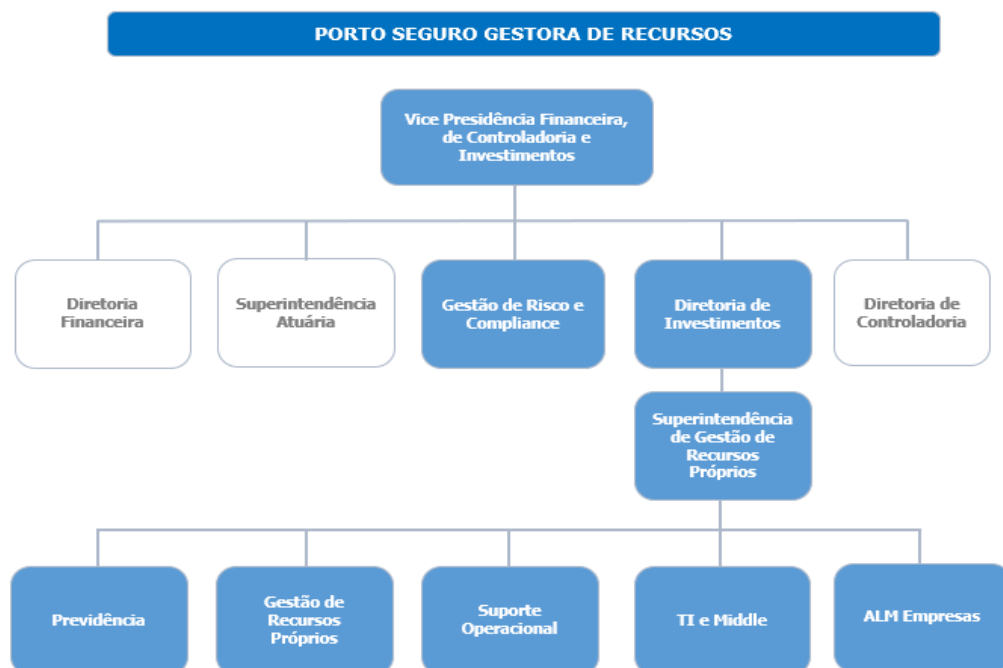
A Diretoria é investida de plenos poderes para praticar quaisquer atos de administração relativos ao funcionamento da Sociedade.

O Sr. Izak Rafael Benaderet, Diretor de Investimentos desta Sociedade, devidamente autorizado a praticar atividades de administrador de carteira de valores mobiliário, de acordo com o Ato Declaratório nº 13.487, de 09/01/2014, será o responsável pela administração de carteira de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), nos termos do art. 4º, inciso III, da Resolução CVM nº 21/2021, e não poderá exercer nenhuma outra atividade no mercado de capitais, na Sociedade ou fora dela, salvo no caso de cumulação dessa função em sociedades controladoras, controladas, coligadas ou sob controle comum da Sociedade.

A Sra. Adriana Pereira Carvalho Simões, Diretora Jurídica e Riscos, sem prejuízo de suas demais atribuições, será a responsável pelo cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos da Sociedade, e, no que for aplicável à função, do quanto previsto na Resolução CVM n.º 21/21 (Compliance), bem como é responsável pela gestão de risco, nos termos do art. 4º, incisos IV e V, da

Resolução CVM n.º 21/2021, e pelo também pelo cumprimento das obrigações relativas à prevenção de lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa (PLD/FTP) estabelecidas na Resolução CVM n.º 50/21, nos termos de seu art. 8º. A referida diretora deverá exercer suas funções com independência, assim como os demais diretores, e não poderá atuar, em qualquer hipótese, em funções relacionadas à administração de carteiras de valores mobiliários, à intermediação e distribuição, ou à consultoria de valores mobiliários, ou em qualquer atividade que limite a sua independência, na Sociedade ou fora dela, em observância ao disposto no art. 4º, § 3º, da Resolução CVM n.º 21/21.

8.2. Organograma da estrutura administrativa da Sociedade



8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:

NOME: Izak Rafael Benaderet	
IDADE: 50 anos	PROFISSÃO: Economista
CPF/ME: 128.339.398-09	
CARGO OCUPADO: Diretor de Investimentos	
DATA DA POSSE: 12/06/2023	PRAZO DO MANDATO: indeterminado



OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDOS NA EMPRESA: Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela distribuição de cotas de fundos de investimento geridos pela Sociedade perante a Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

NOME: Adriana Pereira Carvalho Simões	
IDADE: 49 anos	PROFISSÃO: Advogada
CPF/ME: 174.320.898-76	
CARGO OCUPADO: Diretora Jurídica e Riscos	
DATA DA POSSE: 12/06/2023	PRAZO DO MANDATO: indeterminado
OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDOS NA EMPRESA:	
<ul style="list-style-type: none"> • Diretora responsável pela fiscalização do cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos da Sociedade e do quanto previsto na Resolução CVM nº 21/2021 e na Resolução CVM 35/2021; • Diretora responsável pela gestão de riscos; • Diretora responsável pelo cumprimento das obrigações relativas à prevenção de lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa (PLD/FTP), estabelecidas na Resolução CVM n.º 50/21. 	

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

a) Currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos:

Izak Rafael Benaderet possui graduação em Ciências Econômicas pela PUC-SP - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo em 1998 e MBA em Finanças pelo IBMEC – SP em 2002.

ii. aprovação em exame de certificação profissional;

Possui certificação perene de gestor de portfólio pela ANBIMA (CGA).

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa;
- cargo e funções inerentes ao cargo;
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram;
- datas de entrada e saída do cargo.

Izak Rafael Benaderet atua no mercado financeiro há mais de 20 anos. Em maio de 2002 ingressou



no BankBoston Asset Management como Superintendente de Fundos Derivativos, sendo responsável pela estratégia de fundos multimercados da casa, função e cargo que exerceu até 2006, quando se transferiu para o Banco Itaú BBA atuando como Gerente de Mesa Commodities até fevereiro de 2008, responsável pela posição proprietária e pela área de *pricing* para clientes. Entre junho de 2008 e agosto de 2010, atuou como Gestor responsável pela tomada de decisão de investimento no book de estratégia direcional dos fundos Multimercado na empresa Neo Investimentos e entre setembro de 2010 a abril de 2013 exerceu o cargo de diretor no BNP Paribas Asset Management, sendo responsável pela equipe de gestão dos fundos multimercados, renda fixa e *long short* da casa. Desde 2013 Izak trabalha na área de gestão de recursos do Grupo Porto.

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e da Resolução CVM nº 21/2021, fornecer:

a) currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES é advogada, graduada pela UNICID – Universidade Cidade de São Paulo (1998), especialista em Direito Processual Civil (2004) pela PUC-SP - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e em Direito Empresarial (2012) pelo Instituto Internacional de Ciências Sociais (IICS), especialista em Gestão Estratégica Jurídica (2019) pela FIA, MBA em Gestão Estratégica de Pessoas (2021) pela PUC-RS, MBA em Gestão 4.0 (2022) pela PUC-RS e Controladoria, Compliance e Auditoria (em curso, com término em 2025) pela PUC-RS.

ii. aprovação em exame de certificação profissional;

Adriana Pereira Carvalho Simões possui aprovação em exame de certificação profissional perante a Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, registrada sob o nº 189.730.

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- **nome da empresa;**
- **cargo e funções inerentes ao cargo;**
- **atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram;**
- **datas de entrada e saída do cargo.**

Adriana Pereira Carvalho Simões iniciou sua carreira na Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, sociedade seguradora controlada pela Porto Seguro S.A., em 1996, como auxiliar administrativa, passando por Coordenadora – de 07/2001 a 02/2006, Consultora Jurídica – de 03/2006 a 08/2009, Gerente Jurídica – de 09/2009 a 07/2015, Superintendente Jurídica – de 08/2015 a 01/2020. Em janeiro de 2020, assumiu a Diretoria Jurídica e em 2021 assumiu a Diretoria de Riscos.

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de riscos, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:



- a) **currículo, contendo as seguintes informações:**
- i. **cursos concluídos;**
 - ii. **aprovação em exame de certificação profissional;**
 - iii. **principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:**
 - **nome da empresa;**
 - **cargo e funções inerentes ao cargo;**
 - **atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram;**
 - **datas de entrada e saída do cargo.**

A Diretora responsável pela gestão de risco da Sociedade é a Sra. Adriana Pereira Carvalho Simões, já indicada no item 8.5, acima.

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

- a) **currículo, contendo as seguintes informações:**
- i. **cursos concluídos;**
 - ii. **aprovação em exame de certificação profissional;**
 - iii. **principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:**
 - **nome da empresa;**
 - **cargo e funções inerentes ao cargo;**
 - **atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram;**
 - **datas de entrada e saída do cargo.**

O Diretor responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento é o Sr. Izak Rafael Benaderet, já indicado no item 8.4, acima.

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

- a) **quantidade de profissionais:** 36 (trinta e seis), além do Diretor de Investimentos.
- b) **natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes;**

Os profissionais da equipe de gestão de recursos da Sociedade desenvolvem as seguintes atividades:

(i) o Diretor responsável pela atividade de administração de carteira de valores mobiliários é o executivo responsável por toda a estrutura funcional da Sociedade, incluindo a equipe de gestão de recursos e as áreas de apoio; e

(ii) a Superintendência de Investimentos e Operações conta com profissionais com grande experiência no segmento financeiro e é responsável pela seleção de ativos para composição das carteiras sob



gestão, incluindo a decisão e execução de investimentos e desinvestimentos junto ao mercado. Contempla também as áreas de Suporte Operacional, Tecnologia da Informação e Middle-Office (compartilhadas com a PSI).

(iii) o Departamento Técnico da Sociedade (áreas técnicas próprias da PSI, compartilhadas com a Sociedade) são responsáveis pela elaboração de estudos e análises de investimento que fundamentem as decisões a serem tomadas, mantendo os registros apropriados com as justificativas das recomendações tomadas. É composta pelas áreas de Pesquisa Econômica e Análise de Crédito, com profissionais que possuem vasta experiência na área de mercado financeiro internacional e local.

c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.

Na estrutura de gestão de recursos são utilizados:

- Assinatura de jornais e periódicos de negócios e economia;
- Planilhas proprietárias desenvolvidas em Excel;
- Broadcast;
- Bloomberg;
- Refinitiv Real-Time Research;
- Lote45;
- Atlas PAS Britech;
- Gartner;
- Economática;
- Quantum (Paramitas);
- PGI – Plataforma de Gestão de Investimentos;
- Infraestrutura Cloud AWS para acomodar a aplicação PGI e todo o ambiente de produção e desenvolvimento da plataforma;
- Uso de agentes de IA para auxiliar no processo de desenvolvimento de software; e
- Uso de agentes de IA para auxiliar no processo de análise de empresas para concessão de crédito privado

O **ambiente tecnológico** que suporta a Sociedade como um todo, incluindo o Departamento Técnico, é constituído por 16 servidores (servidores principais e de contingência), com a seguinte configuração:

- 1) servidores de aplicação: ProLiant DL160 G6 com 4 processadores Quad Core Intel XeonE5506, clock de 2.13 GHz, 8 GB RAM e 140 GB de Disco Rígido (Raid).
- 2) Servidores de banco de dados: DL380 G7 com 2 processadores Intel(R) Xeon(R) CPU - E5506, clock de 2.13 GHz, 68 GB de RAM, 2 discos internos de 146 GB e sistema operacional RedHat Enterprise Linux Server release 5.6 (Tikanga). O banco de dados é Oracle 11.2.0.2.0

Todos os sistemas e banco de dados possuem alta disponibilidade (caso um servidor apresente instabilidade ou se torne indisponível, o servidor de contingência é imediatamente acionado).



O sistema de fornecimento de energia estabilizada é mantido por intermédio de *No-breaks* para garantir a operacionalidade e disponibilidade de energia ininterrupta na ausência do fornecimento de energia pela concessionária.

O sistema é provido de 2 (dois) *No-breaks* com capacidade de 10 kVA cada, sendo um operacional e outro reserva, com quadro de manobra em caso de falha ou defeito de um destes e banco de baterias com autonomia à plena carga de 15 minutos.

O sistema fornece energia estabilizada em 220V com variação de mais ou menos 1V e frequência de 60Hz com tolerância parametrizada de 2%. O sistema é alimentado pela concessionária que na sua ausência suporta a transferência de carga para os geradores prediais (2 x 375 kVA em paralelo redundante) em caso de falta de energia.

O tempo de transferência automática da concessionária para os grupos geradores é de cerca de 30 segundos. Nesse período, a Sociedade é alimentada pelas baterias do *No-break* até a transferência para a outra fonte de alimentação (geradores) não sofrendo nenhuma interrupção ou oscilação de energia.

A Sociedade conta com uma equipe técnica que monitora e presta suporte ao ambiente em tempo integral (24 horas por dia e 7 dias por semana). A Sociedade conta com filtro e monitoramento de e-mail, bem como firewall e sistema antivírus (Symantec), com licenças e softwares constantemente atualizados.

Os links de internet e telefonia também são mantidos com sistema de alta disponibilidade. Além da alta disponibilidade do ambiente, são realizados testes de contingência anualmente e gerados backups dos bancos de dados de todas as empresas do grupo todas as noites (passagem de dados para fitas).

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a) quantidade de profissionais;

A área de Compliance da Sociedade, que é compartilhada com a PSI, é composta por 3 (dois) profissionais dedicados ao *Compliance* (um especialista e dois analistas), além do gerente da área.

b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes;

A estrutura de Compliance da Sociedade é responsável pelo monitoramento e fiscalização do cumprimento das normas, políticas e práticas internas da Sociedade, além das disposições legais e regulamentares aplicáveis, devendo tomar providências imediatas diante de qualquer suspeita de violação por um integrante. Além disso, cabe o monitoramento e controle da aderência das atividades da empresa à legislação vigente.



Os controles internos são realizados em cumprimento às práticas de segregação de atividades, evidenciando os seus procedimentos no que diz respeito ao cumprimento do disposto no art. 24, incisos I a III, art. 25, incisos I a III, art. 27, incisos I a IV, e art. 28, incisos I e II, da Resolução CVM Nº 21/21, e têm por objetivo garantir: (i) o treinamento para colaboradores que têm acesso a informações confidenciais e/ou participam do processo de tomada de decisão de investimentos; (ii) o acesso restrito a arquivos; (iii) a observância das políticas relacionadas à compra e venda de valores mobiliários por parte dos administradores, funcionários e colaboradores da Sociedade; (iv) o monitoramento de mensagens eletrônicas corporativas; (v) a garantia de integridade dos bancos de dados e sistemas da Sociedade; (vi) a verificação periódica e contínua dos controles de acesso aos ambientes físicos onde está instalada a Sociedade, bem como de seus respectivos equipamentos e componentes de rede.

c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos;

Os colaboradores da Sociedade são orientados quanto ao teor das políticas internas da Sociedade e das suas regras de funcionamento, além das normas aplicáveis. Parte do treinamento envolve ainda o esclarecimento aos integrantes acerca de potenciais consequências relacionadas ao descumprimento das políticas da Sociedade e da legislação e regulação aplicáveis.

A Sociedade e a sua área de Compliance dispõem de ferramentas de fiscalização e monitoramento das atividades dos colaboradores, incluindo, mas não se limitando a, aquelas descritas abaixo:

- (i) Acesso a e-mails corporativos. Para o monitoramento de mensagens eletrônicas, a Sociedade estabeleceu filtros de conteúdo de e-mails contendo frases, palavras-chave e anexos. Isso permite que a área de Compliance verifique qualquer atividade que possa caracterizar alguma violação das políticas internas de conduta e/ou da regulação e legislação aplicáveis. Esta verificação é feita de modo periódico, por amostragem. Não obstante as verificações periódicas, a área de compliance poderá fiscalizar as atividades dos integrantes sempre que tiver qualquer suspeita de descumprimento das políticas de conduta, por meio da ferramenta *Data Loss Prevention* (DLP).
- (ii) Antivírus e firewall. De modo a garantir a integridade dos sistemas e bancos de dados da Sociedade, todos os seus recursos de informática estão protegidos por sistemas de *firewall*, antivírus e AntiSpam (Symantec), com licenças e softwares constantemente atualizados. Tais recursos monitoram constantemente os sistemas, para evitar qualquer risco de acesso não-autorizado a informações confidenciais.
- (iii) Monitoramento físico. O imóvel no qual se localiza a Sociedade possui portaria de acesso controlado, sendo que as pessoas que nele trabalham e circulam possuem cartão individual de acesso, da mesma forma que visitantes são identificados, fotografados e anunciados à empresa que pretendem visitar antes de terem seu acesso autorizado às dependências físicas do imóvel, criando uma barreira adicional de controle físico de acesso. Da mesma forma, cada uma das áreas do escritório em que se localiza a Sociedade possui acesso controlado, mediante uso de cartão individualizado e personalizado.



- (iv) Negociações pessoais. As regras de investimentos pessoais destinadas aos colaboradores estão descritas no Código de Ética e Conduta e na Política de Compra e Venda de Valores Mobiliários. Investimentos em valores mobiliários pelos colaboradores não devem ter caráter especulativo. Assim, a permanência mínima (*holding period*) em carteira deverá ser de 30 dias. Prazos de permanência inferiores a 30 (trinta) dias precisarão ser comunicados à área de compliance e aprovados pela Diretoria da Sociedade antes da realização da operação. As posições detidas por colaboradores devem ser transferidas para corretora designada pela Sociedade. As rotinas de fiscalização e de monitoramento com relação à compra e venda de valores mobiliários por parte dos colaboradores abarcam: (i) aprovação prévia da área de compliance para a negociação de valores mobiliários através do Formulário Interno de Investimentos Pessoais; e (ii) atualização anual da informação relacionada à carteira individual de renda variável do diretor, colaboradores, jovens aprendiz e estagiários.
- (v) Gravações Telefônicas. A Sociedade conta com estrutura de telefonia com sistema que permite a gravação e recuperação de ligações telefônicas de ramais. Dentro desse ambiente, todos os terminais de telefonia têm suas ligações gravadas para que seja dada maior segurança nas relações com as contrapartes da Sociedade. No caso de necessidade de esclarecimento de dúvidas ou confirmação de informações, os registros serão disponibilizados apenas às pessoas devidamente autorizadas, sendo os acessos às ligações fornecidos pela área Corporativa de Inspeção do Grupo Porto diretamente à área de Compliance da Sociedade, bem como, disponibilização da escuta em ambiente reservado para a manutenção da privacidade de seu conteúdo.
- (vi) Auditoria Interna. A Sociedade está sujeita aos seus demais procedimentos de auditoria interna e, além disso será submetida, indiretamente, às rotinas de auditoria de responsabilidade da área de auditoria interna do Grupo Porto, dentro de suas competências de fiscalização sobre suas controladas.
- (vii) Prevenção à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa (PLD/FTP). Para as rotinas de prevenção à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa (PLD/FTP), a Sociedade observa a Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro do Grupo Porto, disponível em seu website. Ainda, o Grupo Porto possui uma normativa de identificação e cadastro mínimo de pessoas naturais e jurídicas que será observada pela Sociedade, de modo a assegurar um completo e eficaz conhecimento de seus parceiros comerciais e contrapartes, bem como de suas atividades. Nos termos da normativa, a aceitação de parceiros comerciais e contrapartes e a manutenção do relacionamento com os mesmos deve considerar a lisura de suas atividades, e não somente o interesse comercial e a rentabilidade que podem proporcionar ao Grupo Porto. A adequada identificação dos parceiros comerciais e contrapartes permite o estabelecimento de parâmetros para um monitoramento eficaz de suas atividades, auxiliando no processo de prevenção à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e ao financiamento da



proliferação de armas de destruição em massa (PLD/FTP) é atribuída à Sra. Adriana Pereira Carvalho Simões.

d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor;

A área de Compliance foi estruturada de forma que sua independência esteja sempre garantida. Isso significa que não há vínculos hierárquicos com nenhuma outra área da Sociedade (gestão de investimentos, comercial e operacional). A estrutura não possui qualquer reporte relacionado a área de gestão. Além disso, a remuneração de todos os membros da área está totalmente desvinculada dos resultados financeiros provenientes dos investimentos e/ou das metas de captação líquida da área comercial.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a) quantidade de profissionais;

A área de gestão de riscos, que é compartilhada com a PSI, é composta por 5 (cinco) profissionais: 4 (quatro) dedicados ao risco de mercado e liquidez (um especialista, um analista sênior, um analista pleno e outro júnior), além do gerente da área.

b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes;

A área de riscos é responsável pelo enquadramento das operações realizadas pela gestão de investimentos, de acordo com os limites de risco (regulatórios e internos) de cada veículo de investimento, adotados em conformidade com as melhores práticas de monitoramento de risco.

Dentre as atribuições desta área, encontram-se: (i) a análise das posições e apuração das rentabilidades dos veículos de investimento; (ii) o monitoramento dos limites de risco de liquidez dos fundos; (iii) controle de enquadramentos dos fundos; e (iv) monitoramento dos mandatos de risco dos fundos (alinhamento com a política de risco).

c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos;

A área de riscos conta com sistemas comerciais largamente utilizados no mercado financeiro, tais como o Lote 45 e o Quantum Axis (ambos utilizados para o monitoramento de risco de mercado, liquidez e atribuição de resultado). Adicionalmente, foram desenvolvidos internamente sistemas de controle de riscos em geral (sobretudo aqueles que não são passíveis de monitoramento através dos sistemas citados acima).

Cada profissional é responsável por um conjunto de atividades/rotinas, que envolvem não apenas a



manutenção do processo, mas também sua constante evolução de acordo com as melhores práticas de mercado. Isto significa zelar pelas constantes atualizações necessárias ao atendimento das demandas de órgãos reguladores e clientes em geral.

Os procedimentos da área são desenvolvidos de forma a garantir sua qualidade técnica e operacional, garantindo que sua evolução e continuidade sejam naturalmente realizadas mesmo sem a presença do profissional responsável. Os processos possuem manuais específicos que descrevem, detalhadamente, cada passo a ser executado no sistema em questão, bem como a descrição dos resultados esperados para as devidas verificações.

d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor;

A área de riscos foi estruturada de forma que sua independência esteja sempre garantida. Isto significa que não há vínculos hierárquicos com nenhuma outra área da Sociedade (gestão de investimentos, comercial e operacional). A estrutura não possui qualquer reporte relacionado a área de gestão. Além disso, a remuneração de todos os membros da área está totalmente desvinculada dos resultados financeiros provenientes dos investimentos e/ou das metas de captação líquida da área comercial.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

- a) quantidade de profissionais;**
- b) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos;**
- c) a indicação de um responsável pela área e a descrição de sua experiência na atividade.**

Este item não foi preenchido, pois o fornecimento dessas informações é facultativo para administradores de carteira de valores registrados na categoria de gestores de recursos.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

- a) quantidade de profissionais:**

A área de distribuição de cotas de fundos de investimento é composta por 3 (três) profissionais, além do Diretor de Investimentos, que é o responsável pela área: 2 (dois) analistas, e 1 (um) gestor.

- b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:**

A Sociedade pode exercer a atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento apenas dos fundos de que é gestora. Quando atua como distribuidora, os profissionais da equipe de distribuição são



responsáveis pelo relacionamento com os investidores (formados exclusivamente por empresas do Grupo Porto) e atividades de controle previstas na legislação aplicável, tais como cadastro de cotistas, *suitability*, e troca de informações com os administradores fiduciários dos fundos.

c) programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas:

Os profissionais da equipe de distribuição passam por treinamentos periódicos que abordam, entre outros temas, assuntos como prevenção e combate à lavagem de dinheiro, cadastro de clientes e *suitability*.

d) infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição:

Os profissionais da equipe de distribuição possuem à sua disposição terminais próprios, com computadores individuais protegidos por senha e ramais de telefone individualizados. Além disso, os profissionais da equipe de distribuição têm acesso à infraestrutura da equipe de gestão (detalhada no item 8.8) na medida do que é necessário para o desempenho de suas atividades, tais como para auxílio no processo de "Conheça seu Cliente" (*Know your Client*) e armazenamento de documentos e informações cadastrais.

e) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos;

As rotinas e procedimentos envolvidos na distribuição de cotas de fundos de investimento observam as políticas internas da Sociedade que dispõem sobre cadastro de clientes, *suitability* e troca de informações com administrador. Os profissionais da equipe de distribuição utilizam ainda formulários, fichas cadastrais e planilhas proprietárias para controle da documentação recebida de clientes, análise de seu perfil de risco e preparação de relatórios internos.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

A Sociedade indica, em complemento às informações já fornecidas neste item 8, breve currículo do Diretor Vice-Presidente – Financeiro, Controladoria e Investimentos a quem não são atribuídas as responsabilidades pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela gestão de riscos e cumprimento das normas de prevenção à lavagem de dinheiro.

O Sr. Celso Damadi é contador, formado pela Universidade Mackenzie (1996). Concluiu, em 2001, o curso de Controladoria e, em novembro/2005, o MBA em Gestão Empresarial, ambos pela Fundação Getúlio Vargas. Foi eleito Diretor Financeiro da Companhia em março de 2016. Ingressou na Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais em 2005, como gerente de controladoria, assumindo o cargo de Superintendente de Controladoria em 2010 e sendo promovido a Diretor de Controladoria em agosto de 2011, passando a responder como Diretor Geral – Financeiro e Controladoria, desde março de 2016. Atualmente, é Diretor Vice-Presidente Financeiro, Controladoria e Investimentos da Porto Seguro. É, ainda, membro do Conselho de Administração da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A.



9. REMUNERAÇÃO DA EMPRESA

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais fontes de remuneração que pratica.

A Sociedade é remunerada através de 3 fontes de receitas:

- (a) Taxa de administração de carteira: a taxa de administração corresponderá a um percentual fixo aplicado sobre o patrimônio total gerido. Os percentuais da taxa de administração de carteira de 0,12% sobre o patrimônio total gerido, apurados diariamente com cobrança mensal.
- (b) Taxa de gestão: a taxa de gestão corresponderá a uma parcela da taxa de administração apurada sobre o patrimônio líquido dos fundos. Os percentuais da taxa de gestão podem variar de 0,04% a 0,5% do patrimônio líquido dos fundos.
- (c) Taxa de performance: a taxa de performance corresponderá a um percentual aplicado sobre um retorno financeiro que exceder um determinado *benchmark*, apurada semestralmente e devidamente prevista no regulamento dos fundos sob gestão da Sociedade. Os percentuais da taxa de performance podem variar de 5% a 10%.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

- a) **taxas com bases fixas**: 99,75%
- b) **taxas de performance**: 0,25%
- c) **taxas de ingresso**: 0%
- d) **taxas de saída**: 0%
- e) **outras taxas**: 0%

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não aplicável.

10. REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de Serviços

Este item não foi preenchido, pois o fornecimento dessas informações é facultativo para administradores de carteira de valores registrados na categoria de gestores de recursos.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e

**minimizados.**

Os custos de transação com valores mobiliários são monitorados através de conferência das notas de corretagem enviadas pelas corretoras, levando-se em consideração as fórmulas para cálculo de emolumentos e as tabelas de corretagem celebradas em contrato de prestação de serviços de intermediação. Os custos são minimizados através da manutenção do portfólio das carteiras ao longo do tempo, procurando-se evitar grandes movimentações que levem a execução de vários trades e conseqüentemente à elevação dos custos de transação. Adicionalmente, são renegociadas periodicamente as condições de rebate constante nos contratos de corretagem, de modo a adequá-los aos volumes operados e aos praticados no mercado, buscando reduzir os custos transacionais.

Os funcionários que exercem atividades de gestão de recursos avaliam cada corretora através de critérios específicos quanto a prestação dos serviços e custos para compor um ranking de corretoras aprovadas e contratadas para operar com a Sociedade. Ademais, semestralmente em reunião do Comitê de Aprovação e Revisão de Corretoras, tais avaliações são apresentadas e estabelecidos volumes mínimos ou máximos de corretagem para cada corretora *Research* autorizada para o semestre vigente as quais estão submetidas ao rodízio de corretoras.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de *soft dollar*, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

Soft Dollar compreende a prestação de serviços pela corretora, os quais trazem benefícios aos clientes finais (cotistas) em contrapartida a uma remuneração. No caso da Sociedade, "soft dollar" é representado pela disponibilização de terminais Bloomberg para a mesa de operações.

Os administradores, funcionários, jovens aprendizes e estagiários da Sociedade não deverão aceitar e nem oferecer benefícios, favores ou presentes de caráter pessoal de modo a influenciar decisões, facilitar negócios ou beneficiar terceiros.

Brindes ou presentes, tais como bebidas, agendas, calendários, etc., que não se enquadrem na situação acima, exceto valores em dinheiro (que não poderá ser aceito em nenhuma hipótese), desde que o valor nominal do presente seja inferior a R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por parceiros ou contraparte poderão ser aceitos. Para aqueles que excederem este limite, o colaborador deverá informar ao Compliance que avaliará caso a caso, podendo ou não autorizar o recebimento.

Nenhum presente, brinde, viagem, refeições, cortesias comerciais ou entretenimento podem ser dados ou oferecidos a qualquer pessoa, seja agente público ou não, para influenciar ou compensar impropriamente um ato ou decisão, como compensação real ou pretendida para qualquer benefício à Sociedade.

Oferecer refeições, entretenimento ou presentes frequentes para qualquer pessoa, seja agente público ou não, pode ser um indicativo de atividade imprópria e, portanto, deve ser evitada.

Os administradores, funcionários, jovens aprendizes e estagiários da Sociedade estão proibidos



de solicitar benefícios, presentes ou vantagens pessoais de qualquer parceiro ou potencial parceiro e contraparte.

Todos aqueles que desenvolverem, mesmo que esporadicamente, algum trabalho paralelo, em que as atividades estejam de alguma forma ligadas às atividades do Grupo Porto, da Sociedade e do mercado financeiro de modo geral, deverá informar à área de Compliance para que possam ser avaliados os possíveis conflitos de interesse. As atividades externas não podem interferir nas funções, performance e responsabilidades dentro da Sociedade, tampouco conflitar, ainda que aparentemente ou potencialmente, com os interesses desta. Todos devem estar alertas para esses conflitos e estar ciente de que poderá ser solicitado a descontinuar tal atividade, sem qualquer tipo de indenização ou reembolso. A regra vale ainda para atividades desempenhadas para Organizações Não Governamentais (ONGs), entre outras formas de associação, assim como para outras atividades não remuneradas.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

A Sociedade conta com plano de ação estruturado, inclusive política, processos, procedimentos com papéis e responsabilidades prevendo a execução de atividades críticas em local de contingência em situações de falha operacional ou tecnológica que, entre outros aspectos possam impedir a entrada dos colaboradores no prédio onde as atividades são desenvolvidas atualmente ou gerar crises. Tais falhas ou impedimento de acesso são mapeados e suportados por procedimentos voltados para assegurar a continuidade do negócio, ou seja, controles e medidas para mitigar os riscos de processos considerados críticos para a operação da Sociedade.

Para cenários que possam impactar a operação presencial, a Sociedade possui um ambiente de contingência localizado na Rua Fuad Naufel, 209 - Térreo - Sala 14 - Barra Funda/SP.

O acesso ao local é liberado pela equipe de segurança corporativa do Grupo Porto, que é responsável por desativar o sistema de alarme, na sequência o acesso pode ser feito através da leitora de crachá e somente colaboradores previamente autorizados podem acessar o andar.

A área de negócios em conjunto com a área de gestão de riscos, ciente da ocorrência de falha ou indisponibilidade de acesso ao prédio da Sociedade, dará início ao acionamento do site de contingência e a área de negócios será a responsável por comunicar os operadores que deverão ser transferidos para o local de contingência, seguindo o plano de continuidade operacional previsto.

Na ocorrência de renúncia ou saída do Diretor responsável perante a CVM pela administração de carteiras de valores mobiliários, a empresa possui outro colaborador (pessoa natural) que já está credenciado junto à CVM para assumir tal responsabilidade.

Em relação aos dados da Sociedade, as informações possuem *back-up* adicional em localidades fora do prédio onde se encontra instalada a Sociedade, o que reduz o risco de inviabilização da "continuidade do negócio" em caso de problemas com dados e mitiga a ocorrência de perda grave de



informações e arquivos.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários.

Este item não foi preenchido, pois o fornecimento dessas informações é facultativo para administradores de carteira de valores registrados na categoria de gestores de recursos.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do artigo 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.

A Sociedade atua na atividade de distribuição de cotas de veículos de investimento, possuindo políticas para o cumprimento das normas definidas no artigo 33 da Resolução CVM n.º 21/2021 – Conheça seu Cliente, Suitability e Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo. Só são aceitos como clientes da Porto Seguro Gestora as empresas do Grupo Porto, todas classificadas como investidores profissionais.

São proibidos de aceitação pessoas físicas em geral e pessoas jurídicas que não atendem a condição do parágrafo acima.

Dada natureza da totalidade dos clientes da Sociedade (investidores profissionais), a mesmas está dispensada do dever verificação da adequação dos produtos em relação ao perfil de risco dos seus clientes.

Cadastro de clientes: a Sociedade mantém registro de todos os clientes por meio da obtenção de documentos e informações que permitam identificar e conhecer a origem e a constituição do patrimônio e dos recursos financeiros do cliente e seu perfil econômico-financeiro. Antes de iniciar relação com qualquer cliente, a área de suporte operacional da Sociedade deverá cadastrar o cliente junto ao administrador fiduciário e periodicamente, o cadastro dos clientes é atualizado. Mais detalhes sobre os procedimentos e regras de cadastro de clientes podem ser encontrados na "Política de Conheça o seu Cliente" da Sociedade.

Suitability: a Sociedade adota regras e procedimentos para verificar a adequação de produtos, serviços e operações ao perfil de seus clientes, levando-se em consideração questões como tolerância ao risco, conhecimento sobre os produtos de investimento, objetivo e horizonte de tempo do investimento, necessidade de liquidez, frequência com a qual aplicou no mercado financeiro e situação financeira. A abrangência, aplicabilidade, critérios e demais procedimentos para formação dos perfis de risco e adequação dos investimentos podem ser encontrados na "Política de *Suitability*" da Sociedade.

Troca de informações: a atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento geridos pela Sociedade compreende a troca de informações com as instituições administradoras fiduciárias dos fundos de investimento geridos pela Sociedade. As regras e procedimentos de compartilhamento de informações estão detalhados nos instrumentos contratuais firmados com as instituições administradoras fiduciárias dos fundos de investimento geridos pela Sociedade.

Rebates a pagar e receber: a Sociedade não recebe remuneração para atuar como distribuidor, visto que a mesma atua na distribuição de seus fundos próprios.



10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo artigo 16 da resolução CVM n.º 21/2021.

<https://www.portoasset.com.br/>

11. CONTINGÊNCIAS

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

- a) principais fatos;**
- b) valores, bens ou direitos envolvidos**

A Sociedade não possui processos judiciais, administrativos ou arbitrais, em sigilo ou não, em que figure no polo passivo ou ativo que sejam relevantes.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

- a) principais fatos;**
- b) valores, bens ou direitos envolvidos**

O Sr. Izak Rafael Benaderet não possui processos judiciais, administrativos ou arbitrais, em sigilo ou não, em que figure no polo passivo ou ativo.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

A Sociedade não possui processos judiciais, administrativos ou arbitrais, em sigilo ou não, em que figure no polo passivo ou ativo.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

- a) principais fatos;**
- b) valores, bens ou direitos envolvidos.**

Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado ou não, em processos, em sigilo ou não, em que a Sociedade figure no polo passivo, desde a data de sua constituição.



11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

- a) principais fatos;**
- b) valores, bens ou direitos envolvidos.**

Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado ou não, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos, em processos, em sigilo ou não, em que o Sr. Izak Rafael Benaderet figure no polo passivo.




12. DECLARAÇÕES ADICIONAIS DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO:

IZAK RAFAEL BENADERET, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.739.792-1 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 128.339.398-09, com domicílio profissional na Alameda Ribeiro da Silva, nº 275 – 1º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, Diretor de Investimentos da Sociedade, autorizado ao exercício de atividade de administração de carteira de valores, declara:

- a) que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;
- b) que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.
- c) que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;
- d) que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- e) que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- f) que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- g) que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e
- h) que não tem contra si títulos levados a protesto.

São Paulo, 28 de março de 2025

DocuSigned by:

53BC38E3364640A...

IZAK RAFAEL BENADERET